

Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 06/2024 - Republicação

Esclarecimento 04 - Solicitante: APASCENTAI

O pedido de esclarecimento foi realizado por e-mail sob a redação a seguir:

“Gostaríamos de um esclarecimento referente ao Cargo de Gerente Administrativo, Na planilha de Recursos Humanos Necessários, o cargo deverá constar apenas no RH de uma CEI ou nas duas?

Exemplo:

Lote 01:

RECURSOS HUMANOS CEI A

Gerente Administrativo/ Equivalente	01 por lote	Ensino Superior Completo	40 horas semanais	Jornada admitida entre 7h às 17h, garantindo o atendimento da unidade escolar	Em acordo com as Normas vigentes
-------------------------------------	-------------	--------------------------	-------------------	---	----------------------------------

** De acordo com a Deliberação CMESO 06/2020, incluindo auxiliares de classe volantes.*

RECURSOS HUMANOS CEI B

Gerente Administrativo/ Equivalente (Já tem no CEI A)	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---

R: Recomenda-se que o Gerente Administrativo/Equivalente seja previsto em separado do RH das Unidades, visto que o profissional será responsável por todas as escolas do Lote.

Sorocaba, 24 de Abril de 2025.

Comissão de Seleção